



Órgão Oficial do Município Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 25 de abril de 2024

Ano XVIII

nº 2795



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar CARLA CAROLINA OLIVEIRA NAVES, matrícula 442781, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 04/04/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/04/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.813, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"Concede trintenário ao(à) servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder TRINTENÁRIO, de acordo com o artigo 196, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, ao(à) servidor(a) CARLOS ROBERTO MARTINS, matrícula 32026, ocupante do cargo de AGENTE SANITÁRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.814, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar CAUA ANGELO RODRIGUES DE OLIVEIRA VILELA, matrícula 442783, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA ESPORTE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/04/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG. 15 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.815, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CELIA MARIA NUNES COELHO, matrícula 442786, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/04/2024 a 30/06/2024, para desempenhar as atribuições no CEI M. Vovó Mirota, em substituição à servidora Ana Maria da Silva Pereira que encontra-se em gozo de licença prêmio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.816, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar DIVINO GOMES SOARES, matrícula 442784, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações

Pág. 01





Órgão Oficial do Município Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 25 de abril de 2024

Ano XVIII

nº 2795

posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 08/04/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.817, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ELAENE DE ALMEIDA WESCESLAU OLIVEIRA, matrícula 442779, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/04/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG. 15 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.818, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ELIZANGELA DOS SANTOS SILVA, matrícula 36471, cargo de MONITOR(A) DE PROGRAMA MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.819, DE 15 DE ABRIL DE 2024

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar FERNANDA LUIZA DA SILVA CAIXETA, matrícula 442778, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/04/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.820, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCIELE RAMOS DA SILVA, matrícula 442788, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/04/2024 a 31/05/2024, para desempenhar as atribuições no CEI Maria de Deus, em substituição à servidora Cristiane Aparecida Nogueira de Melo que encontra-se em gozo de licença prêmio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município





Órgão Oficial do Município Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 25 de abril de 2024

Ano XVIII

nº 2795



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.821, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JEAN CARLOS PINHEIRO, matrícula 442757, ocupante do cargo de AGENȚE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA

Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.822, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JHONATHAN VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 442789, para o cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 11/04/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.823, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JORDANY OLIVEIRA COSTA CRUZ, matrícula 442782, para o cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/04/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.824, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSIANE PEREIRA, matrícula 442714, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/03/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.825, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KATIA MARTINS DE FREITAS, matrícula 442773, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.





Órgão Oficial do Município Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 25 de abril de 2024

Ano XVIII

nº 2795

Monte Carmelo/MG, 15 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.826, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LILIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 442787, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/04/2024 a 30/06/2024, para desempenhar as atribuições no CEI M. Corina Maria de Jesus, em substituição à servidora Sandra Marques Vieira que encontra-se em gozo de licença prêmio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.827, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MICHELLE CRISTINA FELIPE DOS SANTOS, matrícula 442780, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/04/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.828, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PAULO VITOR FERREIRA DE MELO, matrícula 442413, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.829, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"Dispensa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar PEDRO HENRIQUE DE FREITAS, matrícula 442759, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da função de PEM-II EDUCAÇÃO FÍSICA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/03/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.830, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:





Órgão Oficial do Município Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 25 de abril de 2024

Ano XVIII

nº 2795

Art. 1º Exonerar ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 442752, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/03/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.831, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROSEMERI ANTUNES, matrícula 442763, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.832, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar SILVANIA BATISTA SANTOS, matrícula 442790, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 02/04/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

NOTE CAMPAGE OF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.833, DE 15 DE ABRIL DE 2024

"Faz desligamento de servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, por motivo de seu falecimento ocorrido em 07/08/2023, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 0592610155 2023 4 00050 027 0011478 26, a Sra. TEREZINHA DE FREITAS VIEIRA, matrícula 11886, servidor(a) APOSENTADO(A) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/08/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.834, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar VIVIANE SILVA DE SENA, matrícula 442785, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/04/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 15 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município





Órgão Oficial do Município Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 25 de abril de 2024

Ano XVIII

nº 2795



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG Secretaria Municipal de Inclusão Social

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"Torna público a eliminação das beneficiárias selecionadas por meio da Resolução nº 08, de 21 de dezembro de 2023, por descumprimento dos critérios legais de preferência previamente definidos na Lei 2016, de 14 de novembro de 2023 e previamente definidos no Edital Público nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Inclusão Social".

A Secretária Municipal de Inclusão Social, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto nos arts. 6º e 37, *caput*, da Constituição da República Federativa de 1988, arts. 5º, parágrafo único, 11, VIII, e 91, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica de Monte Carmelo, Leis Municipais nº 754, de 05 de dezembro de 2008, 2.016, de 14 de novembro de 2023, e Portaria nº 13.276, de 21 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO que o Edital nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Inclusão Social dispôs na subcláusula 10.3 que a inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização deste processo, implicará eliminação do(a) beneficário(a) e encaminhamento do caso ao Ministério Público;

CONSIDERANDO que após a divulgação da Resolução nº 08/2023, que tornou público o resultado do sorteio das beneficiárias integrantes de familias de baixa, houveram várias denúncias sobre o estado civil de algumas selecionadas e suposto descumprimento aos critérios de seleção das beneficiárias mulheres com filhos menores e estado civil solteira ou divorciada ou viúva;

CONSIDERANDO que foram realizadas visitas pelas Assistentes Sociais dos CRAS, a fim de verificar a veracidade das informações preenchidas no Cadastro;

CONSIDERANDO que foi identificado que algumas beneficiárias não preenchiam os critérios de preferência definidos na Lei 2016/2023 e no Edital 01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a eliminação das beneficiárias identificadas no Anexo I, selecionadas nos termos da Resolução nº 08, de 23 de dezembro de 2023, em razão do descumprimento dos critérios de preferência definidos na Lei 2016, de 14 de novembro de 2023 e previamente definidos conforme Edital Público nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Inclusão Social, que selecionou as beneficiárias mulheres com filhos menores e estado civil solteira ou divorciada ou viúva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIVIA ELISANGELA RODRIGUES COSTA Secretária Municipal de Inclusão Social

Anexo I

LISTA DE BENEFICIÁRIAS ELIMINADAS					
Nº	NOME	MATRÍCULA DO IMÓVEL	BAIRRO	SITUAÇÃO	
	DANIELY FRANCISCO DE OLIVEIRA	35933	União Carmelitana	ELIMINADA	
	ALINE BISPO DOS SANTOS	41349	Santa Rita	ELIMINADA	
03	JULIET BATISTA RIOS	41350			
04	VIVIANE SOUZA DELFINO	41367		ELIMINADA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Inexigibilidade nº. 04/2024 – Processo nº 15/2024. Objeto: Refere-se à Contratação da Empresa Brou Aventuras para realização de evento esportivo a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2024. Partes: Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e: Empresa: Brou Aventuras Ltda - Me, CNPJ: 17.858.052/0001-04. Valor: R\$ 231.000,00. Data: 15/04/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Aviso de Habilitação. O Agente de Contratações torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 15/2024 – Inexigibilidade nº 04/2024. Proponente Habilitada: Brou Aventuras Ltda - Me, CNPJ: 17.858.052/0001-04. Data: 12/04/2024. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Agente de Contratações. Aviso de Homologação. A Geretária Municipal de Fazenda do Município de Monte Carmelo - MG torna pública a Homologação do Processo nº 15/2024 – Inexigibilidade nº 04/2024, em favor da Proponente: Brou Aventuras Ltda - Me, CNPJ: 17.858.052/0001-04. Valor: R\$ 231.000,00. Data: 12/04/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Extrato de Contrato: Partes: Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 17.858.052/0001-04. Valor: R\$ 231.000,00. Contrato nº 30/2024. Data: 15/04/2024. Vigência: 12 meses. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 25 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Inexigibilidade nº. 05/2024 – Processo nº 16/2024. Objeto: Refere-se à Contratação de Show Artístico com o Cantor Paulinho Pedra Azul para apresentação nas Festividades do Evento Pulsa Cultura 2024 a ser realizado no dia 27 de abril de 2024. Aviso de Habilitação. O Agente de Contratações torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 16/2024 – Inexigibilidade nº 05/2024. Proponente Habilitada: Paulo Hugo Morais Sobrinho 24410721615, CNPJ: 29823760/0001-80. Data: 12/04/2024. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Agente de Contratações. Aviso de Homologação. A Secretária Municipal de Fazenda do Município de Monte Carmelo - MG torna pública a Homologação do Processo nº 16/2024 – Inexigibilidade nº 05/2024, em favor da Proponente: Paulo Hugo Morais Sobrinho 24410721615, CNPJ: 29823760/0001-80. Valor: R\$ 31.000,00. Data: 12/04/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Extrato de Contrato: Partes: Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e: Empresa: Paulo Hugo Morais Sobrinho 24410721615, CNPJ: 29823760/0001-80. Valor: R\$ 31.000,00. Contrato nº 31/2024. Data: 15/04/2024. Vigência: 12 meses. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 25 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação – Selor de Tributos – ISSQN enida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

a: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-00 Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0367/2024

	DADOS CA	DASTRAIS DO(A) NOT	IFICADO(A):		
NOME:	MOURA FILHO CORRETORA DE SEGUROS LTDA				
ENDEREÇO:	RUA TURIM, Nº 80				
BAIRRO:	VILLA ITALIA	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO	ESTADO:	MG
CEP:	38.500-000	TELEFONE:	(17) 3305-9030		
E-MAIL:	gestor.societario@rissiconta	bilidade.com.br			
CNPJ/CPF:	41.486.313/0001-89	INSCR. ESTADUAL/RG: ISENTO			





Órgão Oficial do Município Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 25 de abril de 2024

CMC: 293950

Ano XVIII

nº 2795

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 19299 HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação — Setor de Tríbutos — ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal — DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo - Minas Gerais, 10 de abril de 2024.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Cassio Raimundo Valdisser

Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689 Cassio Raimundo Valdisser

Carrie mirrordo Calderie

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0367/2024, em

Nome:

Assinatura:

ESPACO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0367/2024

Edimar Batista

INSCR./ESTAB.: 15044



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação - Setor de Tributos - ISSQN Avenida: Olegário Maciel, nº 129 - 1º Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000 Tel.: (34) 3842-5880 - E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0375/2024

de 2024

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NETO SUPERMERCADO LTDA RUA TOCANTINS, Nº 344 **ENDERECO**

MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG BAIRRO BELO HORIZONTE TELEFONE: () CEP 38.500-000

E-MAIL:

CNPJ/CPF: 00.724.697/0001-43 INSCR ESTADUAL/RG: 431938634.00-23

INSCR/FSTAB: 2972

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6860

CMC: 9010

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da O Municipio de Monte Carmeiro, no tiso de suda petrologariava, veni por limeiro usasa, INO INFLAN dia) representante legar de empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 15 (cinco) días, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRA_UDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação — Setor de Tributos — ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal — DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo - Minas Gerais, 10 de abril de 2024

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Cassio Raimundo Valdisser Nome:

Nome: Cassio Raimundo Valdisser
Cargo / Matricula: Especialista Tributário / 438.689 Especialista Tributário
Mat.: 438.689

Pariso Promondo Coldesse

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0375/2024, em de 2024

Assinatura:

CPF / RG:

ESPACO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0375/2024

Edimar Batista Fiscal de Tributo: Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação - Setor de Tributos - ISSQN venida: Olegário Maciel, nº 129 - 1º Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000 Tel.: (34) 3842-5880 - E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDÍCIAL

Nº 0376/2024

	DA	DOS CADASTRAIS DO(A)	NOT	FICADO(A):		
NOME:	NETO SUPERMERCA	ADO LTDA				
ENDEREÇO:	RUA TOCANTINS, No	354				
BAIRRO:	AEROPORTO II	MUNICÍF	10:	MONTE CARMELO	ESTADO:	MG
CEP:	38.500-000	TELEFO	NE:	(34) 3235-5003		
E-MAIL:	razzao@razzao.com.	br				
CNPJ/CPF:	00.724.697/0003-05		INS	CR. ESTADUAL/RG:	431938634.02-8	7
INSCR./ESTAB.:	13873	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	181	28	CMC:	281305

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de <u>95</u> (<u>cinco</u>) <u>días</u>, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para <u>PROTESTO EXTRAJUDICIAL</u>, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração <u>Pública</u> do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação — Setor de Tributos — ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal — DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo - Minas Gerais, 10 de abril de 2024.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Cassio Raimundo Valdisser Nome:

Especialista Tributário / 438.689 Cassio Raimundo Valdisse Cargo / Matricula:

Cario Primurdo Palduna

Especialista Tributa Mat.: 438689

CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0376/2024, em

Assinatura:

Fluxo: 1* via - Notificado(a) / 2* via - Notificante

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0376/2024

Edimar Batista

NOTIFICAÇÃO **EXTRAJUDICIAL**

de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação - Setor de Tributos - ISSON

Avenida: Olegário Maciel, nº 129 - 1º Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000 Tel.: (34) 3842-5880 - E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

Nº 0389/2024

	D	ADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	ODIRLEI RUBENS	MENDES			
ENDEREÇO:	RUA ONZE, Nº 175	FUNDOS			
BAIRRO:	VILA NOVA	MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO:	MG		
CEP:	38.500-000	TELEFONE: () -			
E-MAIL:					
CNPJ/CPF:	063.727.106-84	INSCR. ESTADUAL/RG: -			
INSCR./ESTAB.:	8862	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13017 CMC:	257695		





Órgão Oficial do Município Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 25 de abril de 2024

Ano XVIII

nº 2795

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de 05 (cinco) días, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para <u>PROTESTO EXTRAJUDICIAL</u>, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimpiência em Relação à Administração <u>Pública do Estado de Minas Gerais</u> - CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação — Setor de Tributos — ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal — DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA Monte Carmelo - Minas Gerais, 11 de abril de 2024. IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA Cassio Raimundo Valdisser Nome: Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689 Cassio Raimundo Valdisser Especialista Tributa Mat.: 438689 Casico Primundo Polderse Assinatura: CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0389/2024, em de Nome Assinatura: ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL Nº da Notificação Extrajudicial emitida: Edimar Batista 0389/2024 Fiscal de Tributos Maj Assinatura:

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br